

PAGAMENTOS DE CONTAS E TÍTULOS

Certifique-se de que seu pagamento se enquadra nas condições abaixo antes de se dirigir aos guichês de caixa ou caixas eletrônicos.

Documentos	Formas de Pagamento	Condições
Título Bloquetos de cobrança Bancoob	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro • Cartão Sicoob (1) • Cheque Bancoob (2) ou de outro Banco: <ul style="list-style-type: none"> - de emissão do próprio devedor; - de mesmo valor do título/bloqueto; - do mesmo Sistema de Compensação desta praça. 	Após a data de vencimento serão acrescidos, ao valor, encargos moratórios (juros e multas).
Título Bloquetos de cobrança de outro Banco	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro • Cartão Sicoob (1) • Cheque Bancoob (3) 	Somente até a data de vencimento.
Contas ou Tributos diversos	<ul style="list-style-type: none"> • Dinheiro • Cartão Sicoob (1) • Cheque Bancoob (2) ou de outro Banco (3): <ul style="list-style-type: none"> - de emissão do próprio devedor; - de mesmo valor da conta/tributo; - do mesmo Sistema de Compensação desta praça (um cheque por conta/tributo). 	O favorecido deve possuir convênio de recebimento com o Bancoob e aceitar pagamento com cheques.

(1)- Função Débito.

(2)- Cheque desta agência: não há necessidade de ser de emissão do próprio devedor.

(3)- Verifique as condições com o funcionário da agência.

Deverão ser observados os valores e o horário limite para pagamentos nos caixas e caixas eletrônicos, SicoobNet. Para mais informações, consultar um de nossos funcionários.

Saques em conta-corrente - Resolução 3.695/2009 do CMN

Informamos que, amparada pela Resolução 3.695/2009 do Conselho Monetário Nacional, a cooperativa somente está obrigada a acatar, no mesmo dia, saques em espécie de contas de depósitos à vista de valor igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais). Saques em montantes superiores a este valor deverão ser provisionados pelo associado, junto ao gerente da cooperativa, com pelo menos um dia de antecedência.

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.sicoob.com.br